



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

(De autoria do Vereador Tio Carlinhos
e outros signatários)

*Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão
Emérito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo
ao Senhor JOSÉ IVO DA CUNHA (ZEZINHO
BARBEIRO).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ao Senhor **JOSÉ IVO DA CUNHA (ZEZINHO BARBEIRO)**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

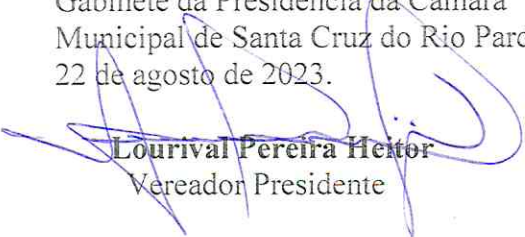
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de agosto de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR

Presidente

Promulgado nesta data
22 de agosto de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.
22 de agosto de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 07.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 22
de agosto 2023.


Renata Sartori Neumanas
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

(De autoria do Vereador Tio Carlinhos
e outros signatários)

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Emérito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo ao Senhor JOSÉ IVO DA CUNHA (ZEZINHO BARBEIRO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO ao Senhor **JOSÉ IVO DA CUNHA (ZEZINHO BARBEIRO)**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

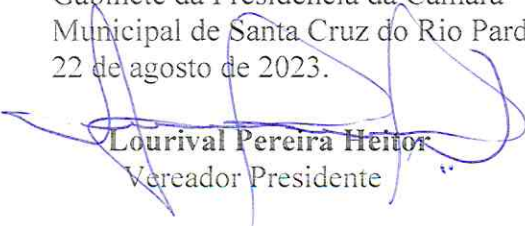
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de agosto de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR

Presidente

Promulgado nesta data
22 de agosto de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
22 de agosto de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 07.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 22
de agosto 2023.


Renata Sartori Neumanas
Diretora Geral